



Lei nº 510/2018, de 23 de março de 2018

DENOMINA DE "MARIA DO CARMO ALVES RANGEL" A PRAÇA EXISTENTE ATRÁS DA IGREJA DE SÃO PEDRO, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

.Art.1º- Fica denominada de "MARIA DO CARMO ALVES RANGEL" a Praça existente atrás da Igreja de São Pedro, situada na sede do Município de São João da Barra.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 23 de março de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita de São João da Barra